



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/CÂMPUS: URUAÇU/IFG/2026

Auxílio Alimentação - Restaurante Estudantil - 2026

Programa Auxílio Alimentação - Nível Superior - 2026

RESULTADO PRELIMINAR

A Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Uruaçu, **INFORMA** o **Resultado PRELIMINAR**, com a listagem dos estudantes selecionados (número de matrícula e curso), referentes ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/CÂMPUS: URUAÇU/IFG/2026**.

Programa Auxílio Alimentação - Nível Superior - 2026	
Matrícula	Curso
20241050070012	Bacharelado em Engenharia Civil
20261050070022	Bacharelado em Engenharia Civil
20241050070009	Bacharelado em Engenharia Civil
20251050030006	Licenciatura em Química
20251050030015	Licenciatura em Química
20251050030003	Licenciatura em Química
20241050100018	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20241050100025	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
20262050280020	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
20262050280029	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
20262050280011	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
20262050280023	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho
20262050280031	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

Ressalta-se que os(as) estudantes foram selecionados(as) pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Câmpus Uruaçu, conforme itens 3 e 5 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/CÂMPUS: URUAÇU/IFG/2026 e § 1º do Art. 34, da Resolução 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023, levando em consideração os seguintes elementos: renda familiar; situação de ocupação, trabalho e emprego dos membros da família; situação de moradia; zona de residência; acesso à saúde; forma de acesso à instituição; presença de necessidades educacionais específicas; maternidade de crianças; presença de filhos com deficiência; questões de identidade de gênero e sexualidade; questões étnico-raciais; tipo de curso; e comprovação das informações por meio do envio/anexo de documentos.

Obs.: Em 2026, os(as) estudantes selecionados por meio deste Edital terão **acesso parcialmente subsidiado** ao Restaurante Estudantil. No atendimento pelo subprograma Restaurante Estudantil parcialmente subsidiado, o IFG pagará parte do valor da refeição e o **(a) estudante pagará o valor de R\$ 6,00 por refeição (Almoço ou Lanche Noturno)**.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(Assinado eletronicamente)

ELOISA APARECIDA DA SILVA ÁVILA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eloisa Aparecida da Silva Avila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU**, em 27/08/2026 15:23:31.
- **Rodrigo do Nascimento Coelho, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE**, em 27/08/2026 15:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814420

Código de Autenticação: d355199235



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, S/N, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)